



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/00

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor RUBEM BERNARDINO DE LIMA;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 24 de Novembro de 2000.


Rubem Bernardino de Lima
Presidente


Ival de Araujo Lima
1º Secretário

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/00

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro e adota outras provi-
dências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Municí-
pio de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor RUBEM BERNARDINO DE LIMA;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser
realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenagea-
do;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, aos
24 de Novembro de 2000.

WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA
Vereador

APROVADO EM OBJETO
DE DELIBERAÇÃO
EM 29/11/2000
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/00

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro e adota outras provi-
dências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Municí-
pio de Marechal Deodoro ao Ilustríssimo Senhor RUBEM BERNARDINO DE LIMA;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser
realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenagea-
do;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 24 de Novembro de 2000.


Rubem Bernardino de Lima
Presidente


Ival de Araujo Lima
1º Secretário



APROVADO P/ UNANIMIDADE
EM 13/12/2000
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

João Lima de Vasconcelos

Em mãos para emitir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/00, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL, ao Excelentíssimo Senhor Doutor RUBEM BERNARDINO DE LIMA, Digníssimo Vereador deste Município, considerando os distintos préstimos do homenageado a comunidade deodorense.

Sendo examinado nesta Comissão, verifiquei que não fere os Dispositivos Constitucionais, por este motivo sou de Parecer favorável e que siga os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2000.

João Lima de Vasconcelos
RELATOR

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
MEMBRO

J U S T I F I C A T I V A

Fazendo um breve comentário sobre o nosso homenageado, explanamos algumas qualidades que assim justificam o objetivo da presente proposição.

Rubem Bernardino de Lima, é natural de União dos Palmares, entretanto deodorense de legítima adoção, advogado, Vereador de 02 (duas) legislaturas, destacando-se nessa jornada pública pela sua atuação em prol do bem-estar social da comunidade deodorense, e por conseguinte promovendo ações que resultam em desenvolvimento para o nosso Município.

Como advogado auxiliou muitos deodorenses nos trilhos da lei, orientando-os nas suas perdas judiciais.

Podemos enfatizar ainda, uma das características que foi responsável pela sua popularidade, como por exemplo, o seu espírito desportista, que resultou sempre em grandes promoções esportivas em nosso Município, vindo a culminar - contando com a parceria de amigos - a fundação do Clube BOTAFOGO, localizado no Bairro da Poeira. Tendo como meta principal desviar a atenção de adolescentes e adultos de mergulhar em um outro campo: O CAMPO DAS DROGAS -, esse que vem assolando a humanidade, levando jovens e adultos à perdição.

Mediante estas e outras qualidades, achamos digna a presente homenagem. Esperando que os demais pares se solidarizem a esta proposição e tornem realidade este nosso propósito.

O MESMO